

### **Solicitação e Autorização Inexigibilidade de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 25 - Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** **28/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nr.** **03/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 500/1000 horas em Escavadeira XCMG 150.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**RECURSO:** Próprios

**DOTAÇÃO:** 062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0001  
061 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.0000.0001

**OBJETIVOS:** Contratar empresa especializada e com fornecimento de Serviço de forma exclusiva para a realização de revisão de 500/1000 horas em Escavadeira XCMG 150.

Tenente Portela, 24 de março de 2023.

---

Rosemar Antonio Sala  
Prefeito Municipal

## 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1076 de 06 de dezembro de 2022, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para realização de revisão de 500/1000 horas em Escavadeira XCMG 150, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

### Processo Licitatório 28/2023

### Inexigibilidade de Licitação 03/2023

## 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de revisão de 500/1000 horas em Escavadeira XCMG 150.

Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo motor 15W40 XCMG	Litro	50	R\$ 42,05	R\$ 2.102,50
2	Óleo 80W90	Litro	40	R\$ 37,95	R\$ 1.518,00
3	Serviço técnico com deslocamento	Unidade	1	R\$ 10.403,20	R\$ 10.403,20
4	Filtro XCMG tubulação Ar Cond XE215C 150 e 215 BR	Unidade	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
5	Filtro Ar Interno XT870/XE150D, XE150BR, XE180BR	Unidade	2	R\$ 570,83	R\$ 1.141,66
6	Filtro Ar externo, XT870/XE150D/XE150BR/XE180BR	Unidade	2	R\$ 1.060,83	R\$ 2.121,66
7	Filtro XCMG Papel COMB XE150BR, XE215BR, LW500 MOD	Unidade	2	R\$ 560,83	R\$ 1.121,66

8	Filtro XCMG de Combustível XE150BR, XE180 BR MOD	Unidade	2	R\$ 1.475,83	R\$ 2.951,66
9	Filtro Motor PR XCMG/XE150BR/Moderna	Unidade	2	R\$ 329,73	R\$ 659,46
10	Aditivo Radiador Etilenol XCMG	Litro	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
11	Filtro XCMG Cabine Ar Cond XE225 150 e 215BR	Unidade	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
12	Filtro Joystick XCMG/XE150BR, Moderna/XE225BR Moder	Unidade	2	R\$ 241,85	R\$ 483,70
13	Correia Motor XCMG/XE150BR/XE180BR Moderna	Unidade	2	R\$ 396,65	R\$ 793,30
14	Filtro Retorno Óleo Hidráulico XCMG/XE150BR	Unidade	1	R\$ 1.097,20	R\$ 1.097,20
<b>Total: R\$ 27.494,00</b>					

### 3. JUSTIFICATIVA

A empresa contratada é autorizada de forma exclusiva no Estado para a realizar a comercialização de linhas de produtos da marca XCMG, bem como para prestar os serviços de assistência técnica, manutenções e revisões das máquinas da marca, conforme “Declaração/atestado Concessionária Autorizada”. A referida revisão é necessária para atender as condições de manutenção da garantia da máquina, bem como realizar os reparos preventivos.

### 4. DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Os itens/peças que serão utilizadas na reparação e conserto da máquina deverão ser novas, não remanufaturadas, devem ser genuínas e originais, adequadas ao modelo da máquina que está sendo revisada.

As peças e serviços terão uma garantia mínima de 6 (seis) meses.

Após a solicitação de conserto a contratada terá prazo máximo 04 (quatro) dias úteis para a execução dos serviços.

A revisão será realizada junto ao parque de máquinas do município de Tenente Portela/RS, sito a rua Tamandaré, 93, por profissional especializado da empresa contratada, devendo todos os custos referentes ao deslocamento, estadia, alimentação

do executor do serviço, ser por conta da contratada.

## **5. DA CONTRATADA**

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Inexigibilidade de Licitação a Empresa: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI** - CNPJ: **14.767.899/0001-87** - Endereço sede: Rod RSC 453, nº 5150, Sala B - KM 0.2, na cidade de Venâncio Aires/RS.

### **5.1- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

- a)** – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Municipal da sede da contratada e Certidão Negativa de Tenente Portela;
- b)** – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c)** - Certidão Positiva com efeitos de Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- f)** - Declaração que não emprega menor;

## **6. DO VALOR CONTRATADO**

Valor total para a realização da revisão é de: **R\$ 27.494,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).**

## **7. DA GARANTIA e VIGENCIA**

As peças e serviços terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contra defeitos de fabricação e de instalação.

O contrato terá vigência de seis (6) meses a contar de sua assinatura, prevalecendo assim com a garantia das peças.

## **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento SERÁ realizado em até 30 (trinta) dias após a realização da revisão, mediante apresentação de Nota Fiscal;

## **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

061 – 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.0000.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

062 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1500.0000.0001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

## **10. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Inexigibilidade de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

## **11. DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Inexigibilidade que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 24 de março de 2023.

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr 28/2023

Inexigibilidade de Licitação - Nr. 03/2023

**EMENTA:** Inexigibilidade de licitação

A contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no **artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da Inexigibilidade, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de Inexigibilidade, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 24 de março de 2023.

---

Assessor Jurídico OAB-RS